## SãO LUÍS, SEXTA \* 30 DE DEZEMBRO DE 2022 \* ANO XVI \* $N^{\circ}$ 3011 ISSN 2763-860X



Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.								
Klévia Maria Lima de Sousa Secretária Municipal de Administração CONTRATANTE								
COMPUTEX INFORMATICA LTDA CNPJ n° 04.097.715/0001-65 CONTRATADA TESTEMUNHAS:								
Nome: CPF:								
Nome: CPF:								

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0291.281.07/2021

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ Código identificador: c6b75083f4bc2667e102257c3df77a22

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0291.281.07/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: COMPUTEX INFORMATICA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0291.281.07/2021 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, COMPUTEX INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°04.097.715/0001-65, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2640, Centro, São João dos Patos -Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa (Sócio Administrador), portador do CPF nº 751.893.053-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0291.281.07/2021, que se regará pela Lei Federal  $n^{\underline{o}}$  8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0291.281.07/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0291.281.07/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim,

iuntamente	com	as	testemunhas	ane	а	tudo	assistiran
Julicallicite	COIII	as	testerriurinas	que	а	Luuu	a3313tii a11

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2022.

Kariny Almeida Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE

COMPUTEX INFORMATICA LTDA CNPJ n° 04.097.715/0001-65

CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:

Nome: CPF:

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ Código identificador: b1137f6b5acae893fc1d0af522a8fae3

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO № 0291.281.08/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0291.281.08/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: COMPUTEX INFORMATICA LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0291.281.07/2021, de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, COMPUTEX INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°04.097.715/0001-65, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2640, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa (Sócio Administrador), portador do CPF n° 751.893.053-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 2º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 0291.281.08/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº0291.281.08/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0291.281.08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.